

Lei n.º 1.ª de 20 de março de 1948

Da nova denominação a uma
via pública da cidade

Eu José de Oliveira Azeredo, Prefeito Sa-
nitário da Estancia de Aguas da
Prata, Estado de S. Paulo etc: faço
saber que a Câmara Municipal
decretou e eu promulgo a seguinte
Lei

Artigo 1.º: Passa a denominar-se rua Gabriel
Rabello de Andrade, a atual rua
Safira desta cidade.

Artigo 2.º: Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrario
Prefeitura da Estancia de Aguas da
Prata, aos vinte de março de mil
novecentos e quarenta e oito

José de Oliveira Azeredo
Prefeito Sanitário